



FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 10052021075940

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 183/2021

Código de classificação: 022.1

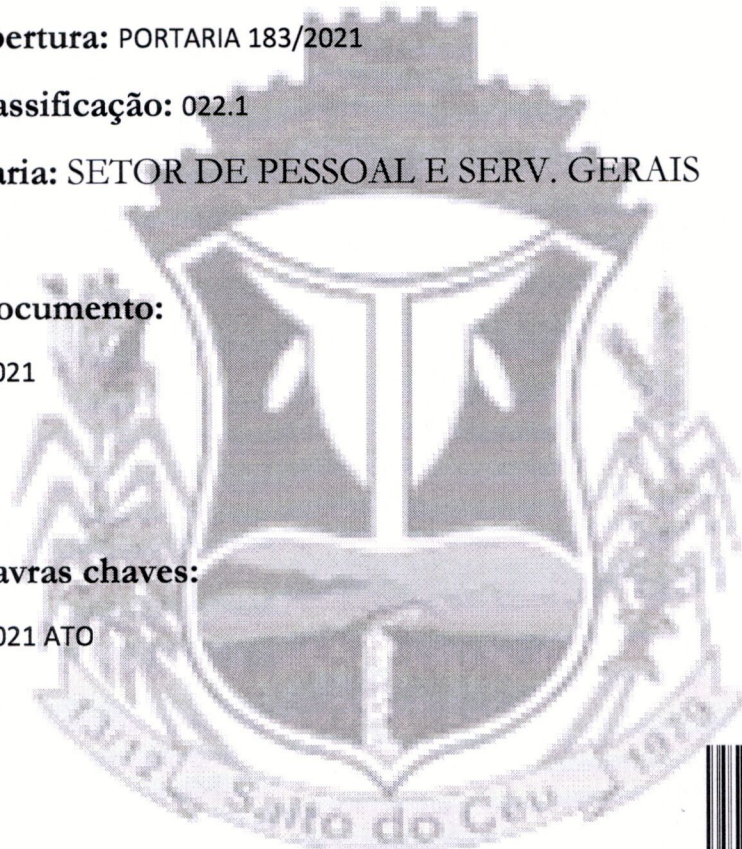
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 183/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 183/2021 ATO



Criado em 06/05/2021

Referência de período 06/05/2021 a 06/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 183/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA
PINHEIRO DE SOUZA, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 128/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo atestado medico, protocolado dia 06 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA** de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir de **06/05/2021 a 02/11/2021**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Maio de 2021.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

2021, nas dependências do Centro de Geração de Rendas localizado na Avenida Pedro Pedrossian s/nº, centro de Salto do Céu -MT, com carga horária de 08 horas;

Artigo 2º - A X Conferência Municipal convocada terá como tema: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social**";

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal incumbida da organização desta Conferência, composta pelos seguintes Conselheiros e Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Coordenadora da X Conferência Municipal: Elci Alves da Silva Espíndola da SMAS;

Coordenadora Adjunta: Natália Leal de Melo Presidente do CMAS;

Relatores:

Célio Antônio da Silva do CMAS;

Deiziany Maria Ramos de Souza da Secretaria Executiva do CMAS;

Coordenadora de Logística e Credenciamento: Poliana Aparecida de Lima Goulart do CMAS;

Secretário de Logística e credenciamento: Deives Oliveira da Silva do CMAS.

Parágrafo Único – Esta resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu, 04 De Maio de 2021.

Natália Leal de Melo

Presidente do CMDCA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º183/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º183/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 128/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo atestado medico, protocolado dia 06 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **06/05/2021 a 02/11/2021**, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Maio de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

OBJETO: "**Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS em atendimento as Secretarias Municipal de Salto do Céu – MT**"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através da Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas **LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** CNPJ: 22.328.534-0001/84 vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17 e 18 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 7.838,60 (sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); **MARCOS S BIUDES – ME** CNPJ: 08.257.279/0001-03 vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 99.605,00 (noventa e nove mil e seiscentos e cinco reais). Os valores de cada item estão registrados no Relatório Final emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços; que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 07 de Maio de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

-Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º182/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA N.º182/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021**

EXONERA A Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE PREGOEIRA OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Requerimento encaminhado pela servidora datado em 06 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31/05/2021 a Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA, do Cargo Efetivo de PREGOEIRA OFICIAL, lotada na Secretaria Municipal de ADM. E Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 06 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 128/2021


AO DEPARTAMENTO PESSOAL
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o atestado de licença maternidade da servidora Luciana Pinheiro de Souza Oliveira.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 06 de maio de 2021.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

06/05/2021
Luiz Felipe Peretê Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021



Hospital
São Luiz




PRÓ-SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA FINS LABORAIS E/OU ESTUDANTIS QUE A
SRA. Luciana P. S. Durbin ESTEVE EM CONSULTA MÉDICA NESTA
DATA E NECESSITA FICAR AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS E USUAIS PR
(180) 180 PARA TRATAMENTO MÉDICO.

CID: _____



ASSINATURA MÉDICO/CRM

Roberto Bigudo
Médico
CRM/MT 1386

CÁCERES- MT, 11 DE Abril DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 NOME
MARCONE FORTUNATO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF **111.371.211-22**

MATRÍCULA
136937 01 55 2021 1 00009 200 0006799 11

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO **ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM** DIA **11** MÊS **04** ANO **2021**

HORA DE NASCIMENTO **00:40** NATURALIDADE **CACERES - MATO GROSSO**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO **SALTO DO CÉU - MATO GROSSO** LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF **HOSPITAL SAO LUIZ EM CACERES-MT** SEXO **MASCULINO**

FILIAÇÃO **EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA e LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**

AVÓS **HERMINIO FORTUNATO DE OLIVEIRA , LUZIA DA SILVA OLIVEIRA e JOAQUIM BALBINO DE SOUZA , MARIA DE LOURDES PINHEIRO SOUZA**

GÊMEOS NÃO NÃO CONSTA NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO **DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM** NÚMERO DA DNV / DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO **30834474265**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NOME DO OFÍCIO: CARTORIO DE PAZ E NOTAS
 OFICIAL REGISTRADOR: ADRIANO SEVERO DOS SANTOS
 MUNICÍPIO / UF: SALTO DO CÉU-MT
 ENDEREÇO: AVENIDA: PEDRO PEDROSSIAN, N° 221
 TELEFONE: (65) 32331102
 E-MAIL: cartoriopazenotas.salto@outlook.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 SALTO DO CÉU -MT, 19 de abril de 2021



Fabiana Maria Teles
 Assinatura do Oficial

Fabiana Maria Teles
 CPF 054.631.831-20

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e de Registro
 Código da Serventia: 143

Selo de Controle Digital
 Cód. do Ato: 527
BMT68268 - GRATUITO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

14.382.167/0001-79
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
 Av Pedro Pedrossian, n° 221
 Centro - CEP 78.270-000
 Salto do Céu - Mato Grosso

ARPENBRASIL AA 020752108 BRP
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO

aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório).
bb (01) Código do Acervo, sendo:
Outros - Acervos incorporados

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

dddd (1987) Ano do Registro e (1) Tipo do livro, sendo:
1: Livro A (Nascimento)
2: Livro B (Casamento)
3: Livro C (Registro de casamento religioso para fins civis)

ffff (0003)

ggg (050)

hhhhh (0000533)

ii (31)

Número do livro

Número da folha

Número do Termo

Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais